PREFEITURA DE MARÍLIA

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA

Ano XVI • nº 3758 | diariooficial.marilia.sp.gov.br | Quarta-feira, 14 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Daniel Alonso
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 4 8 5 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 119.709, de 13 de agosto de 2024, consoante o que dispõe o artigo 46 parágrafo 1º inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor 47937/1 SEBASTIÃO VIEIRA DE AZEVEDO, RG nº 22.733.036-5, CPF nº 120.048.748-64, do cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 13 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de agosto de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 8 5 5

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 119.709, de 13 de agosto de 2024, REVOGA, a partir de 13 de agosto de 2024, a Portaria nº 41604, de 09 de setembro de 2022, que concedeu ao servidor 47937/1 SEBASTIÃO VIEIRA DE AZEVEDO, Agente de Vigilância Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal da Administração, afastamento para tratar de interesse particular.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de agosto de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 8 5 6

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 119.164, de 12 de agosto de 2024, REVOGA, a partir de 19 de agosto de 2024, a Portaria nº 42020, de 29 de dezembro de 2022, que concedeu à servidora 153699/1 CAMILA CAMACHO LAURETTI, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, afastamento para tratar de interesse particular.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de agosto de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 243/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MARÍLIA – CODEMAR, inscrita no CNPJ/MF nº 44.477.354/0001-05, visando fornecimento de material e mão de obra para o serviço de tapa buracos de diversas ruas na cidade de Marília/SP, destinado à Secretaria Municipal de Obras públicas. Dispensa embasada no artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

ENG. FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 251/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa CASA DAS LOUÇAS DE MARILIA LTDA, CNPJ 59.712.182/0001-76, para aquisição Chaleira Elétrica, em aço inoxidável, 1.200 watts, com capacidade mínima de 1,8 litros, com voltagem 110V ou bivolt 110/220V, destinada à Secretaria Municipal da Saúde. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

MARCELO GALLO JORGE ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 269/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa E.R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 49.876.524.0001-

30, para Remoção e Instalação de Alambrado, destinados a Secretaria da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.33/2021.

EMERSON LUIZ PASSINI
Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Autorizo a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 67/2024 para Celebração de Termo de Colaboração, diretamente com a entidade PROJETO ALVO DE JIU JITSU, CNPJ 26.261.678/0001-11, Recursos oriundo da Emenda Modificativa nº 49 ao Projeto de Lei nº 133; embasado nos artigos 29 e 31, inciso II da Lei Federal nº 13019/2014.

GASTÃO LÚCIO RODRIGUES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 278/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MARÍLIA – CODEMAR, inscrita no CNPJ/MF nº 44.477.354/0001-05, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para o serviço de manutenção das praças Maria Isabel e Continental na cidade de Marília/SP, destinado à Secretaria Municipal de Obras públicas. Dispensa embasada no artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

ENG. FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 066/2024 UASG: 986681 - COMPRASNET: 90066/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTA. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual locação de banheiros químicos, destinado à Secretaria Municipal da Cultura. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 02/09/2024, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 02/09/2024 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pelo pregoeira Daniele Priscila De Oliveira Garcia Brandão. JUSTIFICATIVA: para atender os eventos culturais nos locais onde acontecem.

PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 039/2024. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de doces variados, pelo período de 12 meses, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal n.º 13.867/22, na Lei Federal 14.133/21, HOMOLOGOU a licitação, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Mônica Duarte da Silva, conforme segue - Empresa Vencedora: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA, CNPJ 53.814.361/0001-38, Rua Jalbas Rodrigues Alves, 749, Bairro Vila Santa Izabel, Cidade Maringá/PR, CEP 87.080-470.

CLOVIS AUGUSTO DE MELO
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº067/2024. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas para fornecimento de Estrutura (Arquibancada/Camarote, Cobertura, Fechamento, Palco e Camarins, Telões de Led, Som e Iluminação, Decoração Lounge e Camarim, Sistemas Elétricos, Banheiros Químicos e Containers de Banheiros Vips, Infra estrutura para montarias, Segurança e Brigadistas e Areia Branca) para a realização do evento "RODEIO NA CIDADE DE MARÍLIA". TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal n.º 13.867/22, na Lei Federal14.133/2021, ADJUDICOU o objeto e HOMOLOGOU a licitação, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Ademir Aparecido Flausino, conforme segue: empresas vencedoras: J C BENEDITO EVENTOS ME, CNPJ: 31.098.679/0001-27, Endereço: Rua Alexandre Henrique Soares de Carvalho Costa, Nº. 2212, Laranjeiras - Bady Bassitt/SP, CEP: 15115-000, referente aos itens 1, 2, 7, 8 e 10; SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, Rua: Omir fuzari, 66 / Centro – Paiçandu/PR – 87140-000, referente ao item 4 e SALIONI COMERCIO DE AREIAS LTDA – EPP, AVENIDA CARLOS TOSIN, Nº 325 – DIST INDUSTRIAL – MARILIA-SP CEP:- 17.512-120, referente ao item 12.

GASTÃO LÚCIO R. PINHEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA nº 240/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.448/2024

Nos termos do §3º do art. 75 da lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Marília, torna público que pretende contratar empresa para Desinstalação, Instalação e Recarga de Gás de Ar Condicionado da Secretaria Municipal da Administração, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUAN-TIDADE
1	Carga de gás de ar condicionado	Unid	01
2	Instalação de ar condicionado tipo split até 18.000 btu's	Unid	03
3	Desinstalação de ar condicionado tipo split até 18.000 btu's	Unid	01

4	Instalação de ar condicionado de 24.000 btu	Unid	01
5	Desinstalação de ar condicionado tipo Split de até 60.000 BTUs	Unid	01

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA O PRAZO SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

Os serviços, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, deverão ser realizados em até 15 (quinze) dias, no Paço Municipal, no endereço: Rua: Bahia, nº 40 – Centro - CEP: 17.501-900 - Marília/SP Responsável: Thaisa Casagrande Simini. Horário da execução dos serviços: das 08:00 às 17:30 horas.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços empenhados com a NF, contando a partir do recebimento definitivo pelo Setor Responsável. Não serão consideradas as propostas com condições de pagamento "Antecipado" e com prazo contado "Da emissão da Nota Fiscal". A prefeitura NÃO efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto). Os pagamentos serão efetuados por meio de Ordem de Pagamento Bancária, mediante crédito em conta corrente, devendo, portanto o Fornecedor indicar no Modelo de Proposta os Dados Bancários: nº do Banco, Agência, nº da Conta corrente e Código de identificação se houver.

Demais informações desta Dispensa, bem como a documentação dos anexos de 1 ao 3 estarão disponíveis no Portal de Transparência desta municipalidade https://www.marilia.sp.gov.br/portal/editais/1, e as propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: pregao11@marilia.sp.gov.br ou protocoladas no site www.marília.1doc.com.br/atendimento.

CASSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 44 / 2024 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual aquisição de Balança Eletrônica, destinada à Secretaria Municipal da Educação. De acordo com a Lei Federal 14133/21, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 199 / 2024 - F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP: BALANÇA ELETRÔNICA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BALANÇA NOVA, PRÓPRIA PARA PESAGEM DE ALIMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL, CAPACIDADE - 30 KG ; BASE DE PESSAGEM PLANA, EM AÇO INOX E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TECLADO DE COMANDOS SELADOS PARA PROTEÇÃO CONSTRA INFILTRAÇÕES; MOSTRADOR DE PESO DIGITAL; COM FUNÇÃO TARA; COM VISOR INDICADOR DE PESO EMBUTIDO NO CORPO OU MODELO INDUSTRIAL COM VISOR EXTERNO (COLUNA), ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT (110/220 VOLTS), AFERIDA E SELADA PELO INMETRO, 12 MESES DE GARANTIA A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA. - MARCA: WELMY - MODELO: BAL P30 30 KG/10G PESADORA - R$557,20. BALANÇA ELETRÔNICA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BALANÇA NOVA, PRÓPRIA PARA PESAGEM DE ALIMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL, CAPACIDADE - 30 KG ; BASE DE PESSAGEM PLANA, EM AÇO INOX E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TECLADO DE COMANDOS SELADOS PARA PROTEÇÃO CONSTRA INFILTRAÇÕES; MOSTRADOR DE PESO DIGITAL; COM FUNÇÃO TARA; COM VISOR INDICADOR DE PESO EMBUTIDO NO CORPO OU MODELO INDUSTRIAL COM VISOR EXTERNO (COLUNA), ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT (110/220 VOLTS), AFERIDA E SELADA PELO INMETRO, 12 MESES DE GARANTIA A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA. - MARCA: WELMY - MODELO: BAL P30 30 KG/10G PESADORA - R$557,20.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CF-1967/24 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA **Valor** R$129.000,00 **Assinatura** 12/08/24 **Objeto** Aquisição de ovos de galinha, destinados à Secretaria Municipal da Administração (10º Grupamento de Bombeiros) **Vigência** 12/08/25 **Processo** Pregão Eletrônico n.º 043/24 (Processo Administrativo n.º 2.101/24).

Contrato CF-1968/24 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA **Valor** R$483.750,00 **Assinatura** 12/08/24 **Objeto** Aquisição de ovos de galinha, destinados à Secretaria Municipal da Educação **Vigência** 12/08/25 **Processo** Pregão Eletrônico n.º 043/24 (Processo Administrativo n.º 2.101/24).

Contrato Aditivo 01 ao CG-1188/14 **Outorgante** Prefeitura Municipal de Marília **Outorgada** TV CIDADE DE BAURU LTDA **Assinatura** 12/08/24 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do termo de autorização de uso de torre de transmissão de TV, de uma sala, equipamentos e instalações, localizados na Rua Ipê, 650, destinados à retransmissão dos sinais gerados pela emissora (Decreto Municipal n.º 11.304/14). **Vigência** 30/07/34 **Processo** Memorando n.º 12.653/24.

Contrato CO-1289/24 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA **Valor** R$35.460.000,00 **Assinatura** 09/08/24 **Objeto** Fornecimento de material e mão de obra para o desenvolvimento do projeto executivo de engenharia, execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas para a construção de uma unidade escolar e centro de educação esportiva na região oeste, destinados à Secretaria Municipal da Educação (semi-integrada) **Prazo de Execução** 18 meses **Processo** Concorrência Pública n.º 001/24 (Processo Administrativo n.º 7.207/24).

Contrato Aditivo 06 ao CST-1521/20 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** LIFE TECNOLOGIA LTDA **Assinatura** 12/08/24 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de execução de serviços de vigilância patrimonial através de sistema de vigilância eletrônica visual e alarmes monitorados, com fornecimento de conectividade para os locais de instalação de kits de monitoramento em regime de comodato durante a execução dos serviços, incluída as manutenções preventivas e corretivas necessárias nos equipamentos instalados em diversos prédios das unidades municipais, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Vigência** 09/09/25 **Processo** Memorando n.º 11.426/24.

Contrato Aditivo 01 ao CST-1692/24 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada KLM CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS LTDA Valor R$2.069.077,63 Assinatura 12/08/24 Objeto Acréscimo de 16,69% ao objeto do contrato para fornecimento de material e mão de obra para a prestação de serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Marília/SP Processo Memorando n.º 26.199/24.

Contrato CST-1710/24 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA Valor R$23.000,00 (a ser pago pela CONTRATADA) Assinatura 12/08/24 Objeto Execução de serviços de organização de rodeio na cidade de Marília com a exploração de espaço público disponibilizado pelo Município com área total de 449.165,69 m² no Distrito de Lácio, a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2024, cidade de Marília, destinados à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude Vigência 12/02/25 Processo Pregão Presencial n.º 056/24 (Processo Administrativo n.º 18.001/24).

Contrato TC-218/24 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA - ESPAÇO POTENCIAL MARÍLIA Valor R$2.682.666,60 Assinatura 12/08/24 Objeto Parceria para concessão de subvenção à entidade para execução de serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para atendimento de crianças e jovens de ambos os sexos com diagnóstico prevalecente de Transtorno do Espectro Autista (TEA), com critérios segundo o Manual de Transtornos Mentais (DSM-5), de acordo com o Plano de Trabalho aprovado Vigência 31/12/24 Processo Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 071/24: (Processo Administrativo 22.326/24).

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO DE ENTIDADES E PESSOAS COM ATUAÇÃO NO MOVIMENTO AFRO DE MARILIA PARA A ORGANIZAÇÃO DO AFROFEST 2024.

EDITAL N. 01/2024

O COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Marília, conselho representativo, por meio de sua Diretoria, torna público o presente Edital de Chamamento das entidades e pessoas com atuação no movimento afrodescendente para a primeira reunião de organização do evento AfroFest 2024, que ocorrerá no Auditório Municipal "Professor Octavio Lignelli", nas dependências do Complexo Cultural "Braz Alécio", situado na avenida Sampaio Vidal, nº 245 (Piso superior - entrada pela Av. Rio Branco), nesta cidade de Marília, iniciando-se a reunião às 14:00 hs do dia 16 de agosto de 2024.

Contamos com a presença de todos que venham contribuir com o evento e com o fortalecimento da promoção da igualdade racial em nosso Município.

Para maiores esclarecimentos, seguimos à disposição por telefone (14) 99680.2353 – Eliza e (14) 99829-6930 – Jefferson.

Marília/SP, 09 de agosto de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE

Os contribuintes/proprietários de imóveis no Município de Marília abaixo identificados, ficam notificados para no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital, efetuar a capinação e limpeza de lote de sua propriedade, conforme artigos 24, seus parágrafos e incisos, 24 –A, seus incisos, 24-B, seus incisos e parágrafo único e 24-C, inciso I, da Lei Complementar 13 de 13 de janeiro de 1992 (e alterações) – SENDO PROIBIDO O USO DE AGROTÓXICO DA CLASSE HERBICIDA E AINDA O EMPREGO DE FOGO PARA FINS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, INCINERAÇÃO DE LIXO OU PARA A PREPARAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIO - tendo em vista a frustração no recebimento da notificação pela via postal, diante do retorno dos Avisos de Recebimento Postal (AR).
Decorrido o prazo acima citado sem o cumprimento da presente notificação, surtirão os efeitos legais abaixo descritos:
1. cobrança de multa pela não realização do serviço de limpeza e capinação dentro do prazo;
1.1 quando o terreno estiver localizado na área delimitada pelo art. 1º, da Lei nº 3.023, de 18 de março de 1985, com as modificações posteriores, será aplicada multa no valor de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência;
1.2 quando o terreno não estiver localizado na área de que trata o inciso I do mencionado artigo, será aplicada multa no valor de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência.
2. Cobrança pelo serviço executado pela Municipalidade, quando o proprietário do terreno não o fizer, no valor de R$ 1,30 (um real e trinta centavos) por metro quadrado, já acrescido de 20% a título administrativo, conforme Decreto 14065/2023 artigo 1º e parágrafo 1º ;
3. Multa por determinar ou realizar, em quaisquer formas, o uso de herbicida, na mesma forma descrita nos itens 1.1 e 1.2;
4. Valores sujeitos a alterações de acordo com as legislações vigentes.
Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua Bahia, nº 60, CEP 17.501-080, Marília – SP.
Marilia 13 de agosto de 2024.

Contribuinte	Cadastro	F	Notificação
ESPOLIO DE JOAO DOS SANTOS	1745200	37	38732/2024

DIVERSOS

Secretaria Municipal da Saúde de Marília-SP

Divisão de Vigilância Sanitária das Tecnologias de Saúde
Deferimento do Despacho de 13/08/2024.

Autorização para comercialização de produto – Deferido.
Protocolo 116.767/2024 – DROGARIA FARMA DAVI DE MARILIA LTDA. CNPJ nº. 26.066.113/0001-83 – Avenida República, 3614 – Marília/SP. Responsável Técnica: Cristiane Hidemi Miyazaki – CRF nº. 29.434/SP. Cadastramento junto a Divisão de Vigilância Sanitária de Marília-SP, para fins de comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base da substância ISOTRETINOÍNA, constante da Lista C2 (Retinoides), da Portaria SVS/MS nº 344/1998.

PORTARIA S.E. NÚMERO 169

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 28.618, de 08 de agosto de 2024, consoante o que dispõe o Art. 18-K, alínea "a" do Inciso II e Art. 18-M, inciso II, da Lei n.º 3.200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA, por necessidade de serviço, o servidor constante no anexo único, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial, por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 13 de agosto de 2024.

ANEXO ÚNICO

Jornada especial para Professor de EMEF – 51 horas					
No período de 14 de agosto a 12 de dezembro de 2024:					
	Matríc.	Nome	Titular	Jornada	Motivo
1	163740/2	Rodrigo Henrique de Oliveira	EMEFEI Chico Xavier Período: Tarde	EMEFEI Chico Xavier Período: Manhã	Reforço Escolar

PORTARIA S.E. NÚMERO 170

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 28.174, de 07 de agosto de 2024, consoante o que dispõe o Art. 18-K, alínea "a" do Inciso II e Art. 18-M, inciso II, da Lei n.º 3.200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA, por necessidade de serviço, a servidora constante no anexo único, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial, por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 13 de agosto de 2024.

ANEXO ÚNICO

Jornada especial para Professor de EMEF – 51 horas					
No período de 13 de agosto a 12 de dezembro de 2024:					
	Matríc.	Nome	Titular	Jornada	Motivo
1	54097/6	Luciane Aparecida dos Santos Almeida	EMEF Prof.ª Reny Pereira Cordeiro Período: Manhã	EMEF Prof.ª Reny Pereira Cordeiro Período: Tarde	Reforço Escolar

PORTARIA S.E. NÚMERO 171

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos nº 28.623 de 08 de agosto de 2024, respectivamente, REVOGA o dispositivo da Portaria abaixo relacionada:

- Item 3 do anexo único da Portaria/SE nº 143 de 22 de julho de 2024, que designou a servidora LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA - matrícula nº 54097/6, Professora de EMEF, a partir de 13/08/2024;

Secretaria Municipal da Educação, 13 de agosto de 2024.

ACÚMULO LEGAL

ACÚMULO LEGAL

Nos termos do Artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, e conforme as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, são LEGAIS os ACÚMULOS de cargos apresentados pelos servidores relacionados:

PROCESSO Nº	NOME	RG	CARGO	LOTAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
113960/2024	Maitê Santos Rodrigues	371974409	Professor(a) de EMEI	Secretaria Municipal da Educação	EMEI Arco Iris
			Professor(a)	Prefeitura Municipal de Garça	NEI Andréia Morato Marangão
118598/2024	Renata Pereira Dias	40753213-4	Professor(a) de EMEI	Secretaria Municipal da Educação	EMEI Amor Perfeito
			Professor(a) de EMEI	Secretaria Municipal da Educação	EMEI Amor Perfeito

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

THAISA CASAGRANDE SIMINI
Diretora de Recursos Humanos

==========

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Ricardo Hatori
Presidente

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA
EDITAL do – Pregão Eletrônico 50/2023. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônico. NÚMERO: 50/2024. OBJETO: Registrar Preços para eventuais aquisições equipamentos de segurança do trabalho (EPI e EPC) para uso dos servidores do DAEM, destinadas exclusivamente para ME/EPP e Equiparados, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir de 14/08/2024 às 09:00 horas até dia 29/08/2024 às 08:30 horas. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 29/08/2024 a partir das 08:31 horas. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29/08/2024 a partir das 08:40 horas no site www.novobbmnet.com.br. Edital e Informações na Divisão de Licitações – Rua São Luiz, 359 - Marília/SP, fone (14) 3402-8510 ou no site acima citado. Marília, 13 de agosto de 2024. Ricardo Hatori – Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva
Presidente Executiva

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM; Contrato: Aditivo nº 02 ao CST nº 01/2022; Contratada: IMF Network & Data Ltda - ME; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato CST nº 01/2022, referente a fornecimento de infraestrutura, em fibra óptica, não redundante, para interconexão através de rede virtual privada (VPN), considerando a instalação na cidade de Marília, visando a interconexão entre o imóvel sede do IPREMM e o prédio da Prefeitura Municipal de Marília. Valor: R$3.393,60 (Três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$282,80 (Duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Assinatura: 13/08/2024; Vigência: Prazo de 12 (doze) meses, a partir 01 de setembro de 2024. Monica Regina da Silva – Presidente Executiva.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM; Contrato: CST nº 004/2024; Contratada: Centro de Saúde Ocupacional e Especializações do Rio de Janeiro LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços na área de Medicina do Trabalho para a realização de perícias médicas com emissão dos respectivos laudos médicos periciais; Valor global: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Assinatura: 12/08/2024; Vigência: 12/08/2024 a 11/08/2025. Processo Administrativo nº 8.361/2024. Monica Regina da Silva – Presidente Executiva do IPREMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2024

Eduardo Duarte do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

CONVOCA, de acordo com o disposto no art. 78, § 1º, inciso I, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, SESSÃO SOLENE para o dia 16 de agosto de 2024, às 20:00 horas, no recinto da Edilidade, ocasião em que será outorgado o Título de "Cidadão Mariliense" ao Senhor Gilmar Trindade, conferido pelo Decreto Legislativo nº 460/2024, de autoria do Vereador Dr. Nechar, pelos relevantes serviços prestados a Marília.

Câmara Municipal de Marília, 13 de agosto de 2024.

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, na data acima, e publicado no Diário Oficial do Município de Marília em www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

DIVERSOS

CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA – EXERCÍCIO 2014

Em cumprimento ao determinado pelo art. 185, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, bem como pelo art. 49, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Marília C O M U N I C A que estão disponíveis, durante todo o exercício, no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, as contas da Prefeitura Municipal de Marília referentes ao exercício financeiro de 2014, protocoladas como Processo de Contas nº 2/2024 (TC-291/026/14) – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que deverão ser reapreciadas pela Câmara Municipal de Marília, estando também à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade através do link:

https://drive.google.com/drive/folders/1ip3T5YptVNbVnXAY_rBaKtmbfAjZrPbv

Câmara Municipal de Marília, 13 de agosto de 2024.

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso
Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior
Jornalista Responsável: Ramon Barbosa Franco **MTb:** 32.103/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.

ANDREA MEDEIROS PAZ:14589174871
Assinado de forma digital por ANDREA MEDEIROS PAZ:14589174871
Dados: 2024.08.13 17:11:10 -03'00'